

# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA

## **PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**

EDIÇÃO №441- ANO VI-DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA -SEGUNDA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2019

#### **SUMÁRIO**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIAS.....pág.01/03.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 26 de 03 de agosto de 2019

**PORTARIA** n.º 26 de 03 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

#### APOSENTAR:

ANA ARCELIA DE SOUSA, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 337.156.293-04, Matrícula n.º 041, ocupante do Cargo de professora nível I, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40. da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.739.65 (dois mil. setecentos e trinta e nove reais. sessenta e cinco centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 03 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 27 de 03 de agosto de 2019

**PORTARIA** n.º 27 de 03 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

#### APOSENTAR:

MARIA ELISABETE DIAS DE ALENCAR MONTEIRO, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 291.031.933-49, Matrícula n.º 620, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40. da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.771,65 (dois mil, setecentos e setenta e um reais, sessenta e cinco centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 03 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 28 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 28 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

#### APOSENTAR:

MARIA DE FÁTIMA MENDES PASSOS, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 150.466.053-68, Matrícula n.º 348, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40 da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.348,27 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 29 de 19 de agosto de 2019

**PORTARIA** n.º 29 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

#### **CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVEM:**

CONCEDER benefício de pensão por morte à JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, Portador do CPF n.º 206.655.393-04, brasileiro, viúvo, residente à Avenida Jerusalém, n.º 417, Bairro: Jerusalém, Trizidela do vale - MA, na condição de cônjuge da ex-servidora pública municipal falecida, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA, Matrícula n.º 105, servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora Nível II, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, falecida na data de 08 de maio de 2019, com fundamento legal nos artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, no valor de R\$ 2.348,27 (dois mil, trezentos e guarenta e oito reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 30 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 30 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

# CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

#### APOSENTAR:

**ROSA MARIA ALVES FERREIRA,** servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 823.480.063-91, Matrícula n.º 626, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro

funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40 da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, no valor de R\$ 2.348,27 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 31 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 31 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale — MA - IPMT/2019.

#### CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVEM:**

CONCEDER benefício de pensão por morte à ALEXANDRA DE SOUSA PRADO, Portadora do CPF n.º 625.823.133-00, brasileira, viúva, residente à Rua Wilma Bezerra, N.º 142, Bairro: Mutirão, Pedreiras – MA, na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal falecido, RAIMUNDO PORTELA DE PRADO, Matrícula n.º 142, servidor público municipal, exercente à época do cargo de Vigilante Noturno, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, falecido na data de 23 de julho de 2019, com fundamento legal nos artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, por um período de 15 (quinze) anos, no valor de R\$ 1.097,80 (um mil e noventa e sete reais, oitenta centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.





### Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal